



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número **833/2013-PR**

Folha **1** De **2**

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 503. De 23 de maio de 2013, seção 2, página 42, do servidor PAULO MARCHIORI BUSS, Coordenador de Projetos desta Fundação, para participar da 8ª Conferência Mundial sobre Promoção da Saúde, pelo motivo exposto no processo 25380.001152/2013-56.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/08/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		833/2013-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/08/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/08/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.